

# Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º.....

ASSUNTO: *Officio 266 - Executivo*  
*Propo. Lei 110 - Lei de demarcações para*  
*fronteira 1.º B. Ferroviário*

DATA DA ENTRADA: *2-5-18*

Distribuido ao Vereador: .....

SOLUÇÃO: .....

---

---

OBSERVAÇÕES: .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 30 de abril de 1958

OFICIO  
Nº 266

Sr. Presidente

Encaminhamos à Colenda Câmara o Projeto de Lei nº 180 que, "Dá denominação a Praça Pública".

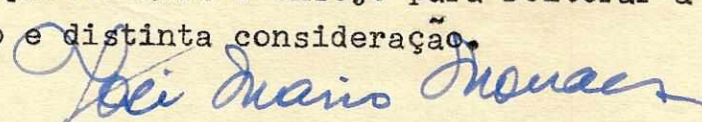
Refere-se à Praça existente no largo de 1ª Batalhão Ferroviário, em São Roque que, pela Lei nº 341, de 26/6/ de 1956, a pedido do Comando daquela Unidade Militar tinha sido denominada "Praça Floriano Peixoto, digo, Marechal Floriano".

Posteriormente, o Comando da mesma Unidade, resolveu, após entendimentos havidos com êste Executivo, denominar os logradouros públicos situados no referido acantonamento com nomes de ex Comandantes e Oficiais falecidos do 1ª Batalhão Ferroviário.

Executando tal medida, propõe o Coronel Sady M. Monteiro, em ofício nº 101, S, seja a Praça Marechal Floriano, denominada "Praça Coronel BENTO RIBEIRO", homenageando, desta forma, a memória do 11ª Comandante do Batalhão e o primeiro a receber missão de construção de ferrovias neste Estado.

Considerando ser o atual Comandante um grande amigo e colaborador do nosso Município, opinamos pelo atendimento solicitado, considerando, também, já existir em nossa cidade uma Avenida com o nome de Mal. Floriano.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

  
JOSÉ MARIO MONACO - PREFEITO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO  
DD. Presidenteda Câmara de Vereadores  
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

## PROJETO DE LEI

Nº 180  
de 30 de abril de 1958

### DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA.

JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.  
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono  
a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica denominada "PRAÇA CORONEL BENTO RIBEIRO" a  
Praça que se denominava "MARECHAL FLORIANO" no largo existente ao 1º  
Batalhão Ferroviário, em São Roque, neste Município.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 1958.

JOSÉ MARIO MONACO

PREFEITO

Reg. no Livro de Leis n.º  
a fl.                      Data supra.

.....  
Secretário do Município

a Possibilidade de Obras  
 Publicas, Comuns, Transportes,  
 Comunações, et, Para emitir  
 parecer. — Com 2 de Maio 1958  
 Juacelino de Pinho, Deputado  
 Presidente

Aprovado em 1ª  
 discussão e votação  
 na sessão de 9-5-1958  
 por totalidade de  
 votos = 9-5-1958  
 Juacelino de Pinho, Deputado  
 Presidente

Designo para relator do  
 presente projeto o vereador  
 Joaquim dos Santos  
 Filho.

aprovado em  
 2ª discussão e  
 votação por una-  
 nimidade de votos  
 na sessão de  
 16-5-1958  
 Juacelino de Pinho, Deputado  
 Presidente

Sala das Sessões  
 9-4-58  
 Eda de Jesus Lima  
 Presida C. P.

Aprovado em  
 3ª e ultima  
 votação na ses-  
 são de 23-5-1958  
 por unanimi-  
 dade.

Na qualidade de relator do presente  
 projeto de lei, dou parecer favorá-  
 vel, isto é, que a praça fronteiriça  
 ao 1º Btl. Ferroviário, passe a ter  
 o nome de: "Praça Coronel Bento Ri-  
 beiro". —

Sala das Sessões - 9-5-58  
 Joaquim Santos  
 Deputado  
 Dec. e Coord.  
 Com. e Celso

Juacelino de Pinho, Deputado  
 Presidente